



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº.908/2021/CMMB

Matias Barbosa, 15 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.09/2021 que "Institui a 'Semana do meio ambiente' no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa


Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº. 113/2021/CSPPMUC

Matias Barbosa, 15 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.09/2021 que “Institui a ‘Semana do meio ambiente’ no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.
Leonel Geraldo dos Santos
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720


Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às dezessete horas e vinte e um minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva, Leonel dos Santos e João Felipe da Silva, membros da mencionada comissão. Havendo número regimental o Presidente da Comissão Vereador Weley Rodrigues da Silva, declarou aberta a trigésima sétima reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão do Projeto de Lei nº.61/2021 que "Torna obrigatória a notificação da existência de gravidez por aluna menor de 14 (quatorze) anos de idade, pelas instituições de ensino públicas e privadas." Projeto de Lei nº.62/2021 que "Inclui o tema "patrimônio histórico" na grade curricular do ensino fundamental das escolas municipais de Matias Barbosa." Projeto de Lei nº.66/2021 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público Municipal no loteamento "Parque dos Sabiás – 2ª Seção"" Projeto de Lei nº.70/2021 que "Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº: 11.107/2005." Projeto de Lei nº.71/2021 que "Ratifica a adesão do Município à Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES e dá outras providências." Projeto de Resolução nº.08/2021 que "Institui a "Semana da criança" no âmbito Poder Legislativo Municipal e dá outras providências." e o Projeto de Resolução nº.09/2021 que "Institui a "Semana do meio ambiente" no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências." Após analisar o Projeto de Lei nº.61/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.62/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.66/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em se tratando do Projeto de Lei nº.70/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.71/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Após analisar o Projeto de Resolução nº.08/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.09/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições à serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, João Felipe da Silva, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e quarenta e minutos. Sala das comissões, aos quinze dias do mês de dezembro de 2021.


Presidente: Weley Rodrigues da Silva


Relator: Leonel Geraldo dos Santos


Secretário: João Felipe da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.09/2021

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 08 de novembro de 2021, a Proposição de Resolução nº.09/2021 que "institui a Semana do meio ambiente no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências " e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO


A Proposição de Resolução não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Resolução nº.09/2021, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

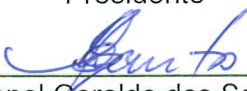
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.09/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 15 de dezembro de 2021.



Weley Rodrigues da Silva
Presidente



Leonel Geraldo dos Santos
Relator



João Felipe da Silva
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 15/12/21


PRESIDENTE DA COMISSÃO